

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 992077-3 Jose Flavio da Silva Zafani Filho - 26º BPM/I - 2ª Cia PM - Mogi Mirim/SP (Port. DP-3093/122/19).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 967057-2 Paulo Marcos de Lima - 18º BPM/M - São Paulo/SP (Port. DP-3094/122/19).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 981097-8 Jose Carlos de Andrade Sobrinho - PMRG - São Paulo/SP (Port. DP-3095/122/19).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 980018-2 Carlos Alberto Scorsato - 19º BPM/I - Americana/SP (Port. DP-3096/122/19).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 943850-5 Sergio Henrique Fuzatto - 15º BPM/I - 3ª Cia PM - 1º Pel PM - Igarapava/ SP (Port. DP-3098/122/19).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 944052-6 Jeferson Luis Fernandes - 15º BPM/I - 5ª Cia PM - Franca/SP (Port. DP-3105/122/19).

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13:

Ao posto de Cel QOPM, o Ten Cel PM 884146-2 Fernando Cesar Fernandes Rombosso - CPI-6 - Santos/SP (Port. 3112/122/19).

Transferindo para a reserva a pedido:

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referente às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, padrão PM-25, conforme demonstrativo de pagamento a ser emitido pela São Paulo Previdência, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 974393-6 Elias Jose da Silveira - 9º BPM/I - 2ª Cia PM - Bastos/SP (TLTS e FRCTS DP-3082/19 - Pr. 12673714/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 972497-4 Cicero Silva - 36º BPM/M - 4ª Cia PM - Taboão da Serra/SP (TLTS e FRCTS DP-3083/19 - Pr. 12775854/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 910173-0 Maria Saturnina Fernandes de Morais Neves - 14º BPM/I - Registro/SP (TLTS e FRCTS DP-3084/19 - Pr. 12776734/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 971107-4 Marcos Antonio de Padua - 13º BPM/I - 3ª Cia PM - Américo Brasiliense/SP (TLTS e FRCTS DP-3086/19 - Pr. 12740248/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 911722-9 Antonio Carlos Sobreira - 1º GB - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP- 3087/19 - Pr. 12727041/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 922528-5 Marcia Eliane da Silva - 35º BPM/I - Campinas/SP (TLTS e FRCTS DP-3088/19 - Pr. 12777016/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade 58/60 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 901194-3 Miqueias Pinto - CPA/M-12 - Mogi das Cruzes/SP (TLTS e FRCTS DP-3089/19 - Pr. 12778036/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 943896-3 Alexandre de Paula e Silva - 51º BPM/I - Ribeirão Preto/SP (TLTS e FRCTS DP-3090/19 - Pr. 12758104/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 951356-6 Luiz Henrique dos Santos - 3º BPM/I - Ribeirão Preto/SP (TLTS e FRCTS DP-3092/19 - Pr. 12587018/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 992077-3 Jose Flavio da Silva Zafani Filho - 26º BPM/I - 2ª Cia PM - Mogi Mirim/SP (TLTS e FRCTS DP-3093/19 - Pr. 1277056/19).

padrão PM-25, o 3º Sgt PM 992077-3 Jose Flavio da Silva Zafani Filho - 26º BPM/I - 2ª Cia PM - Mogi Mirim/SP (TLTS e FRCTS DP-3093/19 - Pr. 1277056/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 967057-2 Paulo Marcos de Lima - 18º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3094/19 - Pr. 12755326/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 981097-8 Jose Carlos de Andrade Sobrinho - PMRG - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3095/19 - Pr. 12776237/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 980018-2 Carlos Alberto Scorsato - 19º BPM/I - Americana/SP (TLTS e FRCTS DP-3096/19 - Pr. 12769615/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 943850-5 Sergio Henrique Fuzatto - 15º BPM/I - 3ª Cia PM - 1º Pel PM - Igarapava/SP (TLTS e FRCTS DP-3098/19 - Pr. 12779354/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 944052-6 Jeferson Luis Fernandes - 15º BPM/I - 5ª Cia PM - Franca/SP (TLTS e FRCTS DP-3105/19 - Pr. 12779360/19).

Nos termos do artigo 17, "caput" do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-/92 e Parecer CJ-26/93, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-16, o Cel PM 884146-2 Fernando Cesar Fernandes Rombosso - CPI-6 - Santos/SP (TLTS e FRCTS DP-3112/19 - Pr. 12823900/19).

Despacho da Diretora, de 21-11-2019

Concedendo ao Cel PM 862751-7 Andrius Amaral de Almeida, então do 14º GB, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 3,54 sobre a UBV, pelo exercicio das Funções Cmdo, Dir, Ch propria de Ten Cel PM, a partir de 23-6-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somados aos 2/10 concedidos anteriormente, totalizam 3/10 incorporados. (Pr. 9.594.391/18.). (Despacho DP-99/111/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 29-11-2019

Autorizando, nos termos dos arts 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio, as servidoras a seguir relacionadas:
MARIA DE FATIMA CARVALHO, RG. 108693491, Diretor III, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 17-6-1994 a 15-6-1999 - Certidão 25/00 - PULP 982/2019.

VANESSA YURI SHIGUEMATSU BISPO, RG. 434014898, Arquiteto I, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 1-8-2011 a 13-3-2017 - Certidão 47/17 - PULP 1278/2017.

Apostila do Diretor, de 28-11-2019

Cessando, a partir de 26-11-2019, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, concedido a WILLIAM COSTA SANTIAGO RG. 30.865.799-8, Assessor I Ref. 1, do SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc IV, do art 1º da LC 1.246/2014. (Repblicado por ter saído com incorreções.)

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria do Coordenador, de 29-11-2019

Concedendo, com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008:

no período de 01-08 a 28-09-2019, a IRIS DANIELA DA COSTA BALTAZAR, RG. 30.819.079-8, Agente Técnico de Assistência a Saúde, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico I do Núcleo de Educação, do Centro de Reabilitação, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico “Dr. Arnaldo Amado Ferreira” de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

no período de 18-09 a 02-10-2019, a ÁLVARO AUGUSTO SILVA, RG. 17.626.573-9, Chefe I, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura, do Centro Administrativo, do HCTP “Dr. Arnaldo Amado Ferreira” de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular.

no período de 07 a 21-10-2019, a MARIANA FRANCHIM VELOSO, RG. 46.004.673-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, do HCTP “Dr. Arnaldo Amado Ferreira” de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 29-11-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor PEDRO CAETANO DOS SANTOS JUNIOR, RG 162545319, Chefe de Secao, do SQF-II-QSAP, referente ao período aquisitivo de 03-11-2007 a 31-10-2012 - Certidão 415/12 - PULP 213/09.

Portaria da Diretora, de 29-11-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08 e em cumprimento a decisão judicial, constante no processo PJ 423/98, AJ 70/98, da 10ª VFP, referente a obrigação de fazer PJ 437/2001, banca 5, encabeçada por Edson Graciani e outros, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor HILDEBRANDO ALVES DA SILVA, RG 112250798, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQF-II-QSAP, referente ao período aquisitivo de 05-10-1988 a 03-10-1993 - Certidão 125/97 - PULP 018/2003.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador Substituto, de 29-11-2019

Concedendo, a vista da classificação final constante no laudo de insalubridade homologado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de que trata a LC 432/85, alterada pela LC 835/97, aos servidores indicados a seguir, pelo exercicio em caráter permanente em atividades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados quando for o caso, os efeitos da(s) Resolução (ões)/ Portaria(s) anterior (es), na seguinte conformidade:

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP VICENTE LUZAN DA SILVA” DE PINHEIROS

A partir de 10/4/2019

Grau Máximo

Oficial Administrativo

JAMES DE MENESES GUEDES, RG. 218868248.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA

A partir de 15/2/2019

Grau Mínimo

Agente de Segurança Penitenciária de Classe II - Readaptada ANNE DE ARAUJO COSTA, RG. 326281186.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

A partir de 25/6/2019

Grau Máximo

Diretor de Serviço

ISRAEL TERTULINO DOS SANTOS, RG. 336674697.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “NILTON CELESTINO” DE ITAPEÇERICA DA SERRA

A partir de 20/5/2019

Grau Máximo

Diretor de Divisão

CLOVIS BEZERRA DA SILVA, RG. 270091749.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

A partir de 24/6/2019

Grau Máximo

Agente de Segurança Penitainária de Classe IV ERIKA PINHO FAVERO RESTAINO, RG. 430104194;

A partir de 6/5/2019

Grau Mínimo

Diretor II

JOYCE DE PAULA ARAÚJO, RG. 24598260.7

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT’ANA

A partir de 30/4/2019

Grau Mínimo

Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível Vencimen-tos III - Readaptado FABIO LUIZ FRAMBACH, RG. 257965634;

A partir de 31-10-2018

Grau Mínimo

Agente de Segurança Penitenciária de Classe III - Rea-daptado

ROGERIO SANTANA BARRETO, RG. 281657695.

PENITENCIÁRIA “MARIO DE MOURA E ALBUQUERQUE” DE FRANCO DA ROCHA

A partir de 1/4/2019

Grau Mínimo

Supervisor Técnico III

CHARLES JESUS DA MOTA, RG. 330386323;

A partir de 30/1/2019

Grau Máximo

Agente de Segurança Penitenciária de Classe III SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG. 15587911X.
Transferindo, nos termos do art. 14-A, inc. II, da LC 898/2001, acrescentado pela LC 1.060/2008, por interesse do serviço penitenciário, o Cargo Provido pelo servidor, conforme segue:

Do Centro de Detenção Provisória de MAUÁ

Para Penitenciária Feminina Sant’Ana

ALYSSON FERNANDO THOMAZINI DE ALMEIDA, RG. 43.433.381-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. II, do SQC-III-QSAP.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portarias do Diretor, de 29-11-2019

Concedendo:

Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, RG 251995677, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-11-2019.

Nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, RG 251995677, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-11-2019.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor WILSON ROBERTO BARREIRA, RG 5066492X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, referente ao período aquisitivo de 23-05-2011 a 20-05-2016 - Certidão 10/16 - PULP 169/2007.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 29-11-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio à servidora ELIANA LOPES SILVA, RG. 198677479, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, classificada na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES DE GUARULHOS, referente ao período aquisitivo de 22-01-2008 a 19-01-2013 - Certidão 014/13 - PULP 018/2013.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 29-11-2019

Declarando que fica mantido, a partir de 29-11-2019, o

Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432 de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997, e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau máximo 40%, concedido a CLAUDINEI PEREIRA DE MENEZES, RG 25.204.849-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, por